



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.033.132/21-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030066748-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.				CEP 04551-000	
LOGRADOURO Rua Olimpíadas		NÚMERO 134	COMPLEMENTO 11 And, Cond		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		Nº 21
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.588.161/0001-22	NIRE - SEDE 3530054504-4			★
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MOISES NONATO SANTOS (Diretor Administrativo) ASSINATURA: DATA: 20/10/2021			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 5/8 PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Hilton Noredi Mazarem da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 22 OUT. 2021
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

505.250/21-4

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

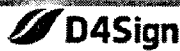
9230UC
12 01 22

SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO

DETERMINAÇÃO
DE
CERTIDÃO

DETERMINAÇÃO
DE
CERTIDÃO

SR



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de outubro de 2021, 11:49:12



capa requerimento Doc 5 pdf

Código do documento 611a54c8-8a20-4396-95b9-f167334855c7



Assinaturas



CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122

Certificado Digital

moises.nonato@linhauni.com.br

Assinou

Eventos do documento

20 Oct 2021, 11:28:57

Documento número 611a54c8-8a20-4396-95b9-f167334855c7 **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-20T11:28:57-03:00

20 Oct 2021, 11:29:49

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-20T11:29:49-03:00

20 Oct 2021, 11:44:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122 Assinou Email: moises.nonato@linhauni.com.br. IP: 177.92.114.122 (mvx-177-92-114-122.mundivox.com porta: 38396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S A:35588161000122. - DATE_ATOM: 2021-10-20T11:44:47-03:00

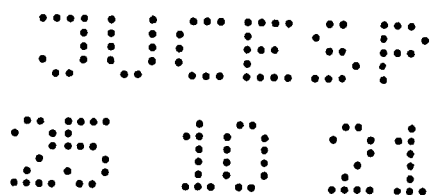
Hash do documento original

(SHA256):e7ca91743702cbe73dd1b1b6adb85314ead4211ffc9c10d34f85e20ba8344f0c

(SHA512):aab6d1f56f71cba11aa9764893aa77069b0c8e8e30e92fe78f18194d1080785ba3223b46b38031fabe8b3790e0be91060766ba2282b4805958846c882da8528f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

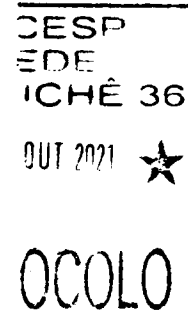
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

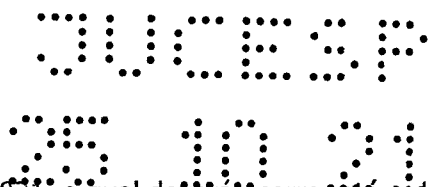
CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 14º dia do mês de outubro de 2021, às 8 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 134, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*" celebrado em 29 de setembro de 2020, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
- III. PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia.
- IV. MESA:** Presidida pelo(a) Sr.(a) Sérgio Eduardo Marques Machado, e secretariada pelo(a) Sr.(a) Carlos Alberto Bacha.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (i) a alteração da Cláusula 7.12.2 da Escritura de Emissão para alterar as datas de pagamento da Remuneração;
 - (ii) a alteração da data de pagamento do prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão que seria devido no dia 15 de outubro de 2021, conforme definido na deliberação do item (v) da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em



1º de outubro de 2021, o qual deverá ocorrer até o dia 22 de outubro de 2021 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas;

- (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item (i) acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão");
- (iv) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão e todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade**:

- (i) aprovar a alteração da Cláusula 7.12.2 da Escritura de Emissão de modo que a Remuneração de cada Série será paga nos dias 2 de abril de 2021, 22 de outubro de 2021 e na Data de Vencimento.
- (ii) aprovar a alteração da data de pagamento do Prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão;
- (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão para formalizar as alterações mencionadas no item (i) acima; e
- (iv) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão e todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

DUCEAP

25 10 24

(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

25 10 21

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 14 de outubro de 2021.

Sérgio Eduardo Marques Machado
CPF: 045.287.297-92
Presidente

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53
Secretário

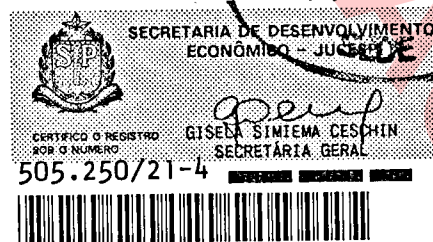
**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
(Emissora)**

Nelson Segnini Bossolan
CPF: 075.371.638-04

Juan Antonio Santos De Paz
CPF: 716.662.191-50

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)**

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53



2021 01 14 Linha 6 - AGD 1a Emissão BNP - Prorrogação
Debentures pdf

Código do documento fe62e5c3-992c-4ecd-b658-d4629e9b8b17



Assinaturas

- Sergio Eduardo Marques Machado
sergio.machado@br.bnpparibas.com
Assinou
- Carlos Alberto Bacha
carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
Assinou
- Nelson Segnini Bossolan
nelson.bossolan@linhauni.com.br
Assinou
- Juan Antonio Santos de Paz
juanantonio.santos.paz@linhauni.com.br
Assinou
- Rodrigo de Abreu Silvestre
rodrigo.silvestre@br.bnpparibas.com
Assinou

Carlos Alberto Bacha

Eventos do documento

14 Oct 2021, 13:21:46

Documento número fe62e5c3-992c-4ecd-b658-d4629e9b8b17 **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-14T13:21:46-03:00

14 Oct 2021, 13:22:59

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-14T13:22:59-03:00

14 Oct 2021, 13:27:32

JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ **Assinou** (Conta c57ecd18-b0b2-48da-9c6d-fa5c6567d6d4) - Email: juanantonio.santos.paz@linhauni.com.br - IP: 177.92.114.122 (mvx-177-92-114-122.mundivox.com porta: 1952) - Geolocalização: -23.595623 -46.684509 - Documento de identificação informado: 716.662.191-50 - DATE_ATOM: 2021-10-14T13:27:32-03:00

14 Oct 2021, 13:27:46

SERGIO EDUARDO MARQUES MACHADO **Assinou** - Email: sergio.machado@br.bnpparibas.com - IP:

170.19.103.134 (170.19.103.134 porta: 55966) - Documento de identificação informado: 04528729792 -
DATE_ATOM: 2021-10-14T13:27:46-03:00

14 Oct 2021, 13:54:52

MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email:
mariana.amorim@linhauni.com.br. **ALTEROU** o signatário **rodrigo.jabur@br.bnpparibas.com** para
rodrigo.silvestre@br.bnpparibas.com - DATE_ATOM: 2021-10-14T13:54:52-03:00

14 Oct 2021, 14:10:06

RODRIGO DE ABREU SILVESTRE **Assinou** - Email: rodrigo.silvestre@br.bnpparibas.com - IP: 170.19.103.133
(170.19.103.133 porta: 16972) - Documento de identificação informado: 141.949.998-00 - DATE_ATOM:
2021-10-14T14:10:06-03:00

14 Oct 2021, 14:36:54

CARLOS ALBERTO BACHA **Assinou** (Conta 8b106f8b-44a4-40b1-9f17-c5aa2a4479be) - Email:
carlos.bacha@simplificpavarini.com.br - IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 33076) -
Documento de identificação informado: 606.744.587-53 - DATE_ATOM: 2021-10-14T14:36:54-03:00

14 Oct 2021, 14:48:33

NELSON SEGNINI BOSSOLAN **Assinou** (Conta 0432f3e4-5e9b-4a7c-bb03-35572680920c) - Email:
nelson.bossolan@linhauni.com.br - IP: 177.190.194.22 (177-190-194-22.dedicated.ctitel.com.br porta: 19448) -
Documento de identificação informado: 075.371.638-04 - DATE_ATOM: 2021-10-14T14:48:33-03:00

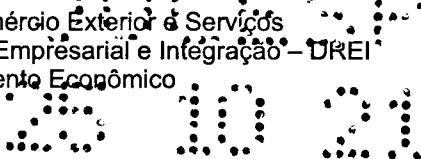
Hash do documento original

(SHA256): 3bc5a0ddabe8a956ab126579331898277ed9cce9d05aba54715cf1805d592816

(SHA512): a3863e9f39ba45df9f0ce2915210156a61231f5f9ad38e45b4669cd800c35c29a448ba226fc180c066ef272597d974aec6a0ae46846834f39c3c288bf3346d9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 030066748-5	NIRE 3530054504-4	NOME EMPRESARIAL CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 14/10/2021	TIPO DA ATA Outros
---------------------------	-----------------------

RESUMO DA ATA

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração da Cláusula 7.12.2 da Escritura de Emissão para alterar as datas de pagamento da Remuneração; (ii) a alteração da data de pagamento do prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão que seria devido no dia 15 de outubro de 2021, conforme definido na deliberação do item (v) da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 1º de outubro de 2021, o qual deverá ocorrer até o dia 22 de outubro de 2021 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item (i) acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); (iv) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão e todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.